



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 96 / 2017

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 863/17 que cria o Programa Parceiros e dispõe sobre as doações de pessoas físicas e jurídicas ao município de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da votação única do Projeto de Lei nº 863/17, de autoria do Poder Executivo, se justifica devido à necessidade de estabelecimento de vínculos de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada que trará inegáveis benefícios ao interesse público.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 (catorze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	04/07/17	


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE